

DOM 12-9-96

PARECER 1544/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 602/96.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de  
Paiva Monteiro Filho, visa instituir o "Dia do Árbitro  
Esportivo", a ser comemorado anualmente no dia 11 de  
setembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 194, III, da Lei  
Orgânica do Município.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Aurélio Nomura - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Noda

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

Biblioteca